



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

LEI Nº. 3.209/2.021

Dispõe sobre: Dispõe sobre: Orçamento Anual - Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Piracaia para o exercício de 2.022 e dá outras providências”.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º O Orçamento Geral do Município de Piracaia para o exercício de 2.022, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 115.755.000,00(cento e quinze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais) sendo assim distribuído: R\$ 103.495.000,00(cento e tres milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) do Orçamento Fiscal e R\$ 12.260.000,00(doze milhões duzentos e sessenta mil reais), do Orçamento da Seguridade Social.

DOS ORÇAMENTOS DOS PODERES EXECUTIVO, LEGISLATIVO e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA.

Art. 2º O Orçamento para o exercício de 2.022 estima a Receita em R\$115.755.000,00(cento e quinze milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil reais Fixa a Despesa para o Poder Legislativo em R\$ 3.309.000,00(três milhões trezentos nove mil reais), para o Poder Executivo em R\$ 100.186.000,00(cem milhões, cento e oitenta e seis mil reais e em R\$ 12.260.000,00(doze milhões, duzentos e sessenta mil reais) para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia – Piraprev, sendo realizadas segundo a apresentação dos anexos integrantes desta lei.

§ 1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras receitas Correntes, e de Capital na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
1. RECEITAS CORRENTES	112.659.696,00
1.1. Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	28.350.614,00
1.2. Receita de Contribuições	1.168.163,00
1.3. Receita Patrimonial	266.961,00
1.6. Receita de Serviços	475.387,00
1.7. Transferências Correntes	80.636.666,00
1.9- Outras Receitas Correntes	1.761.905,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	204.000,00
2.1. Operações de Crédito	0
2.2. Alienação de Bens	4.000,00
2.4. Transferências de Capital	200.000,00
4. DEDUÇÕES	9.368.696,00
9-1. Deduções das Receitas Correntes	9.368.696,00
TOTAL	103.495.000,00

§ 2º - A Receita do Regime Próprio de Previdência será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos servidores e contribuição patronal, aportes financeiros e rendas mobiliárias, na forma da legislação em vigor, discriminadas nos quadros anexos, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	3.500.000,00
Receita Patrimonial	1.366.000,00
Outras Receitas Correntes	100.000,00
Receitas de Contribuições Intra- Orçamentárias	7.294.000,00
TOTAL	12.260.000,00

§ 3º - A Despesa dos Poderes Executivo e Legislativo e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Piracaia PIRAPREV, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza econômica, distribuídas da seguinte maneira:



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br
 e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

I – CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÃO

01 - Legislativa	3.309.000,00
03 - Essencial à Justiça	2.303.000,00
04 - Administração	13.848.433,62
05 - Defesa Nacional	4.247,11
06 - Segurança Pública	2.687.924,92
08 - Assistência Social	4.621.366,67
09 - Previdência Social	9.033.000,00
10 - Saúde	20.245.401,30
12 - Educação	38.432.831,00
13 - Cultura	805.750,00
15 - Urbanismo	12.083.885,00
18 - Gestão Ambiental	1.076.545,88
20 - Agricultura	612.480,00
23 - Comércio e Serviços	570.000,00
26 - Transporte	458.000,00
27 - Desporto e Lazer	1.188.300,00
28 - Encargos Especiais	904.269,20
99 - Reserva de Contingência	3.570.565,30
Total	115.755.000,00

Despesa por Função/Sub/Programa Conforme Vínculo de Recursos

Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Legislativa	3.309.000,00	0,00	3.309.000,00
Acao Legislativa	3.309.000,00	0,00	3.309.000,00
DESENVOLVIMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO	3.309.000,00	0,00	3.309.000,00
Essencial à Justiça	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
Representação Judicial e Extrajudicial	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
GESTÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00
Administração	13.846.433,62	2.000,00	13.848.433,62
Administracao Geral	11.574.723,47	0,00	11.574.723,47
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	3.141.914,35	0,00	3.141.914,35
GESTÃO DA COORDENADORIA SOCIAL	155.000,00	0,00	155.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA	3.012.000,00	0,00	3.012.000,00
GESTÃO ADM. DE RECURSOS HUMANOS	5.265.809,12	0,00	5.265.809,12



Piracaia
TRABALHANDO PARA TODOS

CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
"Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER"
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

Administração Financeira	2.271.710,15	2.000,00	2.273.710,15
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	103.110,15	0,00	103.110,15
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E TRIBUTARIA	2.168.600,00	2.000,00	2.170.600,00
Defesa Nacional	4.247,11	0,00	4.247,11
Defesa Terrestre	4.247,11	0,00	4.247,11
DEFESA TERRESTRE	4.247,11	0,00	4.247,11
Segurança Pública	2.617.924,92	70.000,00	2.687.924,92
Policiamento	2.617.924,92	70.000,00	2.687.924,92
GESTÃO DA SEGURANÇA MUNICIPAL	2.330.500,00	0,00	2.330.500,00
PROGRAMA TRÂNSITO	287.424,92	70.000,00	357.424,92
Assistência Social	4.285.614,32	335.752,35	4.621.366,67
Assistência ao Idoso	131.639,65	0,00	131.639,65
POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.639,65	0,00	131.639,65
Assistência à Criança e ao Adolescente	344.309,54	83.784,00	428.093,54
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	38.000,00	0,00	38.000,00
POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.729,00	83.784,00	164.513,00
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	225.580,54	0,00	225.580,54
Assistência Comunitária	3.809.665,13	251.968,35	4.061.633,48
ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	31.500,00	0,00	31.500,00
PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	846.450,00	0,00	846.450,00
POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.931.715,13	251.968,35	3.183.683,48
Previdência Social	9.033.000,00	0,00	9.033.000,00
Previdência Básica	9.033.000,00	0,00	9.033.000,00
PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA	9.033.000,00	0,00	9.033.000,00
Saúde	17.045.745,12	3.199.656,18	20.245.401,30
Assistência ao Portador de Deficiência	338.000,00	0,00	338.000,00
VIGILANCIA A SAUDE	338.000,00	0,00	338.000,00
Atenção Básica	16.191.537,12	2.700.657,18	18.892.194,30



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
 www.piracaia.sp.gov.br
 e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

VIGILANCIA A SAUDE	6.700.000,00	840.640,00	7.540.640,00
GESTÃO DA SAÚDE BÁSICA	9.491.537,12	1.860.017,18	11.351.554,30
Vigilância Sanitária	385.000,00	0,00	385.000,00
VIGILANCIA A SAUDE	385.000,00	0,00	385.000,00
Vigilância Epidemiológica	131.208,00	498.999,00	630.207,00
VIGILANCIA A SAUDE	131.208,00	498.999,00	630.207,00
Educação	10.843.146,00	27.589.685,00	38.432.831,00
Administracao Geral	140.000,00	5.000,00	145.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	140.000,00	5.000,00	145.000,00
Alimentação e Nutrição	740.978,00	1.906.511,00	2.647.489,00
EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	740.978,00	1.906.511,00	2.647.489,00
Ensino Fundamental	8.487.168,00	17.652.364,00	26.139.532,00
EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	8.487.168,00	5.933.212,00	14.420.380,00
ENISNO BASICO	0,00	11.719.152,00	11.719.152,00
Ensino Superior	640.000,00	0,00	640.000,00
Educação Infantil	320.000,00	8.025.810,00	8.345.810,00
EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	320.000,00	2.034.091,00	2.354.091,00
ENISNO BASICO	0,00	5.991.719,00	5.991.719,00
Educacao Especial	515.000,00	0,00	515.000,00
EDUCAÇÃO BÁSICA COM QUALIDADE	515.000,00	0,00	515.000,00
Cultura	805.750,00	0,00	805.750,00
Difusão Cultural	805.750,00	0,00	805.750,00
GESTÃO DO SISTEMA CULTURAL	805.750,00	0,00	805.750,00
Urbanismo	11.408.900,00	674.985,00	12.083.885,00
Infra-Estrutura Urbana	943.900,00	200.000,00	1.143.900,00
GESTÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA	943.900,00	200.000,00	1.143.900,00
Servicos Urbanos	10.465.000,00	474.985,00	10.939.985,00
GESTÃO DE SERVIÇOS URBANOS	10.460.000,00	474.985,00	10.934.985,00
RECOLHIMENTO FUNSET	5.000,00	0,00	5.000,00
Gestão Ambiental	1.044.245,25	32.300,63	1.076.545,88
Preservação e Conservação Ambiental	1.044.245,25	32.300,63	1.076.545,88



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	1.044.245,25	32.300,63	1.076.545,88
Agricultura	612.480,00	0,00	612.480,00
Abastecimento	612.480,00	0,00	612.480,00
GESTÃO DO SERVIÇO DA AGRICULTURA	612.480,00	0,00	612.480,00
Comércio e Serviços	570.000,00	0,00	570.000,00
Turismo	570.000,00	0,00	570.000,00
GESTÃO DO TURISMO	570.000,00	0,00	570.000,00
Transporte	458.000,00	0,00	458.000,00
Administracao Geral	458.000,00	0,00	458.000,00
GESTÃO ADMINISTRATIVA DA COORDENADORIA	458.000,00	0,00	458.000,00
Desporto e Lazer	1.188.300,00	0,00	1.188.300,00
Lazer	1.188.300,00	0,00	1.188.300,00
GESTÃO DO ESPORTE NO MUNICÍPIO	1.188.300,00	0,00	1.188.300,00
Encargos Especiais	904.269,20	0,00	904.269,20
Outros encargos Especiais	904.269,20	0,00	904.269,20
CONTRIBUIÇÃO À UNIÃO	894.269,20	0,00	894.269,20
PROTEÇÃO PREVIDENCIÁRIA	10.000,00	0,00	10.000,00
Reserva de Contingência	3.570.565,30	0,00	3.570.565,30
Reserva de contingência	3.570.565,30	0,00	3.570.565,30
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.570.565,30	0,00	3.570.565,30
	83.850.620,84	31.904.379,16	115.755.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, por Decreto de sua competência a:

I - a abrir créditos adicionais suplementares, nos termos do § 8º, do art. 165 da Constituição Federal, e do inciso I do art. 7º da Lei nº 4.320/64 e artigo 33, parágrafo III da LDO, Lei 3184 de 11 de Junho de 2021, até o limite de 7%, do total da despesa fixada no orçamento.

a) excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares abertos por leis municipais específicas, aprovadas no exercício.

b) a apuração de excesso de arrecadação, de que trata o art. 43, § 3º da Lei nº 4.320/64, será realizada



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete do Prefeito

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: contabilidade@piracaia.sp.gov.br

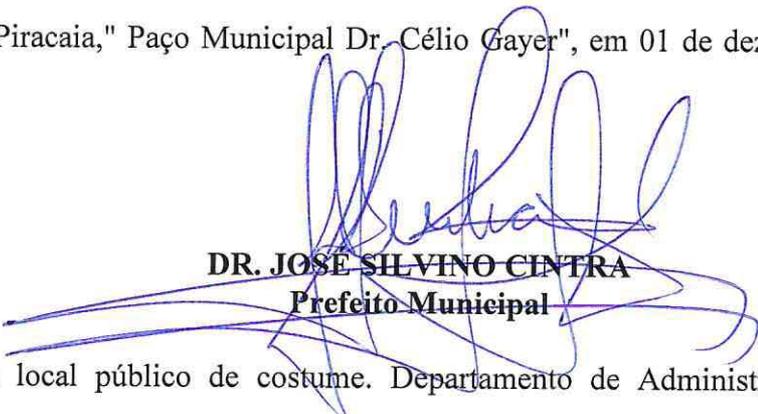
em cada fonte de recursos identificados nos orçamentos da Receita e Despesa para fins de abertura de

créditos adicionais suplementares ou especiais, conforme exigência contida nos arts. 8º, parágrafo único e 50, inciso I da Lei nº 101/2000.

II - realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei, ou por antecipação da Receita, até o limite estabelecido pela legislação em vigor.

Art. 4º - A presente Lei vigorará durante o **exercício de 2.022**, a partir de 1º de janeiro revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, " Paço Municipal Dr. Célio Gayer", em 01 de dezembro de 2.021.



DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em local público de costume. Departamento de Administração em 01 de dezembro de 2.021.



MARIA APARECIDA DUTRA CAMPELO DE OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Administração